



## **CONSIGNADO NO AUXÍLIO BRASIL: o canto da sereia do governo Bolsonaro**

A Rede Brasileira de Renda Básica posiciona-se por meio desta nota contra a crueldade da Medida Provisória convertida em lei pelo Congresso, que aumenta o limite de crédito consignado para os beneficiários do Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada.

Com essa medida os beneficiários poderão comprometer até 40% do valor do benefício, o que significa o desconto de R\$240 no caso do Auxílio Brasil de R\$600, e R\$ 484 no caso do BPC, de um salário-mínimo. As evidências demonstram que os juros cobrados serão bastante elevados, podendo chegar a 79% ao ano, ou seja, muito maior do padrão do valor de juros geralmente oferecidos pelos consignados.

O governo mais uma vez adota o caminho que engana o povo brasileiro, e, agora, sob a farsa do argumento da democratização do acesso ao crédito, conduzirá ao superendividamento de milhões de famílias brasileiras. A inadequação do Auxílio Brasil à realidade forçará o uso do crédito como uma forma de antecipação de benefícios, compondo o orçamento corrente necessário para enfrentar o alto custo de vida imposto pela desorganização econômica do país.

O Governo Federal, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário e a sociedade devem trabalhar para reverter este processo e proteger benefícios de toda forma de penhora, sequestro ou taxação inadvertida. Do contrário, do ponto de vista dos usuários, os empréstimos consignados não passarão de um “canto da sereia”.

As razões que atestam a crueldade dessa medida superam o âmbito econômico e atingem o plano ético. É consenso consolidado que do ponto de vista de política pública de combate à pobreza e aumento de bem-estar, o crédito em geral não deve ser prioridade<sup>1</sup>.

Os consignados sequestram o caráter de proteção social dos benefícios ao entregar parte dos recursos ao sistema financeiro em prejuízo da dignidade dos beneficiários. Sequestra o direito de se viver o futuro com dignidade ao submeter famílias em situação de desespero, em decorrência da miséria, à armadilha do empréstimo.

A própria lógica de funcionamento dos mercados de créditos, com suas estratégias de marketing, induzirá a população ao endividamento. Maximiza-se

---

<sup>1</sup> <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/consignado-no-auxilio-brasil-e-pessima-ideia.ghtml>



o lucro deliberadamente de maneira totalmente descolada do ponto de vista ético quando brasileiros, inclusive aqueles com limitados recursos socioemocionais em decorrência de insegurança alimentar/nutricional, tomam decisões alheias aos próprios interesses.

Não é de hoje que o caminho adotado pelo governo na gestão dos benefícios sociais converge com os interesses eleitorais e do sistema financeiro. O modelo de bancarização adotado no Auxílio Emergencial, e mantido no Auxílio Brasil, com as contas digitais e a obrigatoriedade de transações por aplicativos, e não o dinheiro na mão, já nos indicavam a trajetória perversa que, em nome de proteção social, paradoxalmente, amplia ainda mais as desigualdades e agudizam a precarização das condições de vida dos beneficiários desses programas.

O Auxílio Brasil é programa de transferência de renda com critérios de acesso e permanência rígidos. enquanto a realidade social dos seus beneficiários é dinâmica. Diante à realidade, como ficam os descontos das parcelas do empréstimo aos benefícios suspensos ou até mesmo cancelados pelo governo?

Por fim, é preciso reconhecer a conexão entre o endividamento de milhões de brasileiros em situação de desproteção social e a tragédia anunciada com o PL 4.188/2021, que permite que os bancos tomem a única propriedade de uma família para quitar dívidas. O projeto de lei, aprovado pela Câmara dos Deputados, que pretende acabar com a proteção da impenhorabilidade do bem único, é tragédia anunciada

Não estamos diante da inclusão financeira, tampouco da inclusão social, estamos diante financeirização em massa no Brasil das políticas sociais, é a sanha neoliberal do governo brasileiro e do sistema financeiro, que juntos contaminam qualquer possibilidade de fortalecimento dos direitos de proteção social.

**Rede Brasileira de Renda Básica – RBRB**

**Brasília, 08 de agosto de 2022**